



# FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Autarquia Estadual - Lei n.º 8899 de 27/09/94  
(Reconhecida pelo Decreto Federal n.º 74.179 de 14/06/74)

## PORTARIA FAMERP N.º 076, de 05 de dezembro de 2016

**O PROF. DR. DULCIMAR DONIZETI DE SOUZA**, Diretor Geral da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto - **FAMERP**, usando de suas atribuições legais e,

Considerando a solicitação às fls. 72 do processo protocolado sob o n.º F-001-002026/2012,

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Aprovar e estabelecer o novo Regimento Interno da Comissão de Ética no Uso de Animais – CEUA da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto - FAMERP, conforme descrito no Anexo I desta Portaria.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**DIRETORIA GERAL DA FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 05 de dezembro de 2016.**

  
**PROF. DR. DULCIMAR DONIZETI DE SOUZA**  
**DIRETOR GERAL**